Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/08/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 444 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações sobre os Jogos Escolares de 2017 e 2018, na forma que especifica:

1. Os árbitros contratados para apitar os jogos escolares de 2017 e 2018, possuíam registro na federação paranaense de árbitros?

2. Forneça relação com os nomes dos árbitros devidamente registrados.

3. Em caso negativo a questão, informe o critério técnico e embasamento jurídico utilizado para contratar árbitros que não possuem registro na federação paranaense de árbitros.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Recebemos em nosso gabinete, questionamentos quanto a contratação dos árbitros que apitaram os jogos escolares de 2017 e 2018 em nosso município.

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações sobre a contratação dos árbitros, para que as dúvidas acima elencadas sejam sanadas.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.